



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 733/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 656/21-CMV
Vereador Eder Linio Garcia
Processo administrativo nº 5612/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas e 01 planta.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



“REF. C.I. Nº 753/2021 - D.T.L./S.A.J.I.”

“REQUERIMENTO Nº 656/2021 - Vereador Eder Linio Garcia”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 753/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 656/2021 de autoria do nobre vereador Eder Linio Garcia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Segue anexo, planta ilustrativa do referido local, bem como cópias das matrículas das Ruas 2 e 5 de propriedade da Municipalidade de Valinhos.
2. Segue anexo, cópia das matrículas 8064 e 8067.

SPMA, em 20 de maio de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ison da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
8.064

ficha
-1-

VALINHOS

Eroaldo Soares de Paula
SUBSTITUTO DO OFICIAL

RUA "02" (DOIS), situada no loteamento denominado **"VILA PAPELÃO"**, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: um trecho com o comprimento médio de 38,15m, largura de 10,00m e área de 387,60m², dividindo ao nordeste e sudoeste com Gerin, Focesi & Companhia; ao sudeste com a Rua Cinco ora doada e ao sudoeste com Felício Catalagno. Outro trecho com o comprimento médio de 38,35m, largura de 10,00m e área de 389,60m², divisando ao nordeste e sudoeste com Gerin, Focesi & Companhia, ao sudeste com Eugênio Franceschini e ao sudoeste com a Rua Cinco. (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/11/2008 sob nº 9.805 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS. (Transcrição Aquisitiva: 21.883, às fls. 136, do livro 3-R, datada de 17/03/1953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: (Eroaldo Soares de Paula).

Av.1/8.064: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 149 e fls. 236), datada de 16 de janeiro de 1947 e de acordo com a Ata de Transferência de Bens Patrimoniais apresentada por certidão datada de 05 de dezembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal local, faço constar que, em decorrência da Lei 2.456, de 30 de dezembro de 1953, os bens patrimoniais do Município de Campinas foram transferidos para a **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**. Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: (Eroaldo Soares de Paula).

Av.2/8.064: Nos termos da certidão nº 612/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 05 de dezembro de 2008, prenotada aos 25/11/2008 sob nº 9.805, faço constar que, o imóvel passou a integrar o **"Bairro Rigessa"**, em virtude de recadastramento efetuado pela municipalidade. Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: (Eroaldo Soares de Paula).



12368-7-00001-00000-0018

NADA MAIS constado que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Apresente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 25 de julho de 2018.**

Vinicius A. Oliveira

Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	1,53
Ao Min. Púb.	R\$	0,00
Total.....	R\$	32,22





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ison da Silva Mota

OFICIAL

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
8.067

ficha
-1-

Valinhos *Eroaldo Soares de Paula*
SUBSTITUTO DO OFICIAL

RUA "05" (CINCO), situada no loteamento denominado **"VILA PAPELÃO"**, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: comprimento médio de 373,40m, largura de 15,00m e área de 5.239,80m², divisando ao nordeste com a Travessa Concórdia, ao sudoeste com a Rua Quatro, ao sudoeste com Gerin, Focesi & Companhia e as Ruas A, Um, Dois e Três; ao sudeste com Gerin, Focesi & Companhia e Ruas B, Um, Dois e Três. (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/11/2008 sob nº 9.805 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS. (Transcrição Aquisitiva: 21.883, às fls. 136, do livro 3-R, datada de 17/03/1953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *Eroaldo Soares de Paula* (Eroaldo Soares de Paula).

Av.1/8.067: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 149 e fls. 236), datada de 16 de janeiro de 1947 e de acordo com a Ata de Transferência de Bens Patrimoniais apresentada por certidão datada de 05 de dezembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal local, faço constar que, em decorrência da Lei 2.456, de 30 de dezembro de 1953, os bens patrimoniais do Município de Campinas foram transferidos para a **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**. Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *Eroaldo Soares de Paula* (Eroaldo Soares de Paula).

Av.2/8.067: Nos termos da certidão nº 612/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 05 de dezembro de 2008, prenotada aos 25/11/2008 sob nº 9.805, faço constar que, o imóvel passou a integrar o **"Bairro Rigessa"**, em virtude de recadastramento efetuado pela municipalidade. Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *Eroaldo Soares de Paula* (Eroaldo Soares de Paula).



NADA MAIS constado que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 25 de julho de 2018.**

Vinicius A. Oliveira

Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial

Ao Oficial.....	R\$	30,69
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	1,53
Ao Min. Púb.	R\$	0,00
Total.....	R\$	32,22



**Não foi possível digitalizar o anexo
deste ofício em razão das dimensões
de seus mapas.**

**Para consultá-lo, dirija-se ao
Legislativo da Câmara.**